

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

MEMO-DAP - 512022

Código de validação: C670AA07A6

A Sua Senhoria a Senhora

MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA

Diretora Administrativa – TJMA

Senhora Diretora,

Considerando os pedidos recorrentes de cafeteiras, micro-ondas, ventiladores e telefones oriundos de diversas unidades administrativas e judiciais que surgem nesta divisão;

Considerando a necessidade eventual de substituição de aparelhos danificados;

Considerando a necessidade de manter um estoque mínimo destes bens;

Considerando que não há mais saldo na Ata de Registro de Preços n.º 103/2021;

Considerando que já recebemos todos os materiais referentes aos Contratos de Fornecimento n.º 132/2021, 133/2021, 2_D/2022 e 18/2022;

Considerando que o saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n.º 104/2021 não será suficiente para atender todas as demandas até o início do próximo exercício;

Considerando a necessidade de realizar um planejamento de compras para o segundo semestre deste exercício e primeiro semestre do exercício seguinte;

Sirvo-me do presente para solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria para que seja providenciado novo registro de preços para posterior aquisição pelo Tribunal de Justiça de materiais permanentes diversos (cafeteiras, micro-ondas, ventiladores e telefones).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

Sugiro a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, por item, tendo em vista que a contratação agora solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

Respeitosamente,

FERNANDA MELO LINDOSO
Chefa de Divisão de Administração Patrimonial
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/03/2022 13:18 (FERNANDA MELO LINDOSO)

